

Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

Aviso (extrato) n.º 5701/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de sete postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal, para ocupação de 7 postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para assegurarem serviços de limpeza com a duração de quatro horas/ dia no Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*.

2 — Descrição sumária de funções: Serviço de limpeza na carreira de assistente operacional de grau 1.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente.

4 — Remuneração ilíquida/hora: 3,82€ (três euros e oitenta e dois centésimos) + Subsídio de refeição (4,77€).

5 — 4 Horas diárias.

6 — Duração do Contrato: de 30 de abril a 22 de junho de 2018.

7 — Requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho:

- Nacionalidade Portuguesa;
- Dezoito anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.
- Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis da vacinação;
- Escolaridade obrigatória;

7.1 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada.

8 — A formalização da candidatura é efetuada obrigatoriamente através da apresentação de requerimento para o efeito, mediante modelo próprio, disponibilizado nos serviços administrativos do estabelecimento acima identificado, durante o período de atendimento ao público, ou na página eletrónica; www.aemgnascente.pt

8.1 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Bilhete de identidade e cartão de Identificação Fiscal ou cartão de cidadão;
- Cópia do certificado de habilitações;
- Curriculum vitae* datado e assinado;
- Outros documentos que o candidato considere importantes, designadamente comprovativos de formação e experiência profissional.

8.2 — A apresentação de documentos falsos determina a participação a entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar ou penal.

9 — Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos do Agrupamento, ou enviados por correio registado com aviso de receção, ao cuidado da Diretora do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, Rua Fernando Pessoa, Embra, 2430-526 Marinha Grande.

10 — Os métodos utilizados para a seleção dos candidatos são a Avaliação Curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitações Académicas (HAB), Experiência Profissional (EP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 3(EP)) / 4$$

10.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores: Habilitação de grau académico superior;

18 valores: Habilitação superior à exigida;

16 valores: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

10.2 — Experiência Profissional (EP): Tempo de serviço no exercício das funções referidas descritas no ponto 2 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

Igual e superior a 2190 dias — 20 pontos

Igual ou superior 1825 dias a 2189 dias — 18 pontos

Igual ou superior 1460 dias a 1824 dias — 16 pontos
Igual ou superior 1095 dias a 1459 dias — 14 pontos
Igual ou superior a 730 dias a 1094 dias — 12 pontos
Igual ou superior a 365 dias a 729 dias — 10 pontos
Inferior a 364 dias — 8 pontos

A experiência profissional contabilizada para efeitos deste ponto é no exercício de funções para a carreira de assistente operacional, de grau 1 em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

11 — A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração é efetuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

Valoração da habilitação académica de base (HAB);

Valoração da Experiência Profissional (FP);

Preferência pelo candidato de maior de idade.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos: os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, para a realização da audiência dos interessados nos termos do CPA;

13 — Os resultados do concurso serão afixados em placard situado na entrada da escola Secundária Pinhal do Rei e EB 2.º e 3.º ciclo Prof Alberto Nery Capucho e na página eletrónica do Agrupamento (www.aemgnascente.pt), no prazo de 10 dias úteis após o limite de apresentação das candidaturas.

14 — Composição do Júri do concurso:

Presidente: Nuno Miguel da Mota Cruz, Subdiretor.

Vogais efetivos: Rui Paulo Domingues Verissimo, Fernando Duarte Rodrigues Sousa, Adjuntos da Direção.

10 de abril de 2018. — A Diretora, *Lígia Maria Pascoal de Almeida*.
311284486

Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra

Aviso n.º 5702/2018

Concurso para Diretor do Agrupamento de Escolas de Mem Martins, Sintra

Nos termos do disposto nos artigos 22.º, 22.º-A e 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de Mem Martins, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em impresso próprio, disponibilizado nos Serviços Administrativos da escola sede (Escola Secundária de Mem Martins) e na página eletrónica do Agrupamento, <https://www.aememmartins.pt>, dirigido à Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mem Martins, podendo ser entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos da escola sede no seguinte horário — Manhã: 09:30 às 13:00; Tarde: 14:00 às 15:45, todos os dias úteis, exceto à 4.ª feira em que se encontram encerrados, ou remetidas por correio registado, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa, nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do cartão de cidadão ou número, data de emissão e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, telefone ou telemóvel e endereço de correio eletrónico;
- Habilitações literárias e situação profissional;
- Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respetivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e atualizado, onde constem, respetivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;